



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 045/2017

#### PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em: 11/04/2017

AS: 10:39 horas

Buenmara Fernandes

#### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Constituição Federal, com a Constituição Estadual e com Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos ditames dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda;

Considerando a existência de veículos e equipamentos de propriedade do Município que, em razão dos longos anos de uso, não apresentam serventia e acarretam altos custos de manutenção;

Considerando a necessidade de avaliação deste patrimônio inservível para fins de Leilão;

Considerando a desnecessidade de continuarem agregados ao patrimônio público municipal;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO composta pelos Srs. Servidores Municipais João Bosco Resende (CPF 683.119.746-91), Max Júnio Lara de Oliveira (CPF 093.902.896-45), Ronaldo Martins de Melo (CPF 050.987.076-76), Cleber Aparecido de Resende (CPF 957.196.956-72) e pelo Ilmo. Sr. Vereador Sérgio Rodrigues de Andrade (CPF 040.454.866-07) para, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93, emitirem TERMO DE AVALIAÇÃO dos bens móveis inservíveis a seguir elencados:

- |                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - 01(um) Veículo W V / Gol, Placa OPC-0211, Flex, Ano/Modelo 2012/2013 – cor branca;                       |
| - 01(um) Microônibus Marcopolo/Volare A5 ESMO, Placa HMM-9046, diesel, Ano/Modelo 2002/2002 – cor amarela; |
| 01(um) Veículo W V / Kombi escolar, Placa HLF-1017, Flex, Ano/Modelo 2009/2010 – cor branca;               |
| 01(um) Caminhão Mercedes Benz 1113, Placa GMM 5230, diesel,                                                |

Página 1 de 2

Publicado em 10/04/2017  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ano/Modelo 1980/1980 – cor vermelha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| - 01 (uma) Báscula Facchini – completo 6 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| - 01 (uma) Patrol Huber Wargo 10 DN ano 1970                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| - 01 (uma) Patrol Huber Wargo 140 S ano 1979                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| - 01(uma) Distribuidor de Calcário – Santa Isabel - modelo DICASI 550<br>- ano 2001 – série A39A0924                                                                                                                                                                                                                                                  |
| - 01 (uma) Batedeira de feijão, amendoim, cereais, (Trilhadora múltipla de grãos), de engate de três pontos, acionamento por TDP (540rpm) e abastecimento manual. Com bandejas de 18mm e de 20 e 22mm (opcionais) Possui uma bica para ensaque. Produção em sacas de 60 kg: milho- 70/90-feijão24/40-soja20/35-Arroz20/35. – TRITON 385- T – ano 2010 |
| - 01(uma) Colhedora de Espiga de milho seco 60-80 - JUMIL JM 800 – ano 2010 – Série 190.923-1                                                                                                                                                                                                                                                         |
| - 01(uma) Ensiladeira Pinheiro com picadeira;                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| - 01(uma) Ensiladeira Pinheiro sem picadeira;                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| - 01 (um) Desengrosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| - 01 (um) Plaina Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| - 01 (um) Furador Elétrico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 10 de abril de 2017.

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal